



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009067/2019-59**

Interessada: **YANITSA GONZALEZ PEREZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009067/2019-59. Interessada: **YANITSA GONZALEZ PEREZ**, de nacionalidade cubana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00501_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de sua situação de dependência de seu esposo, cujo processo de autorização de residência foi deferido em fevereiro de 2019, bem como em razão da dificuldade de agendamento para registro. Constatação da dificuldade de agendamento junto ao Núcleo de Registro de Estrangeiros, tendo em vista a demanda superior à oferta de vagas. Comprovação da regularização da situação migratória, com amparo legal 285 - Art. 30, I, da Lei nº 13.445/2017. **DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação de inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00501_2019. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada/defensor.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 04/11/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11145946** e o código CRC **FF7F607F**.